



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 08/08/23 a 08/09/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 405.685,24 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 405.685,24 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), oriundos de Redução Orçamentária, na seguinte dotação orçamentária:

12.04	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIO A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 405.685,24

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES	
40.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
40.00.00.00	INVESTIMENTO	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (R\$ 300.000,00)	
09.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2052	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	273 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (R\$ 105.685,24)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 08 dias de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração